

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2026-CEV/PMM

Determina a abertura de prazo recursal contra o resultado do procedimento extraordinário de heteroidentificação proferido na Ordem de Serviço nº 29/2026 da Comissão Institucional de Heteroidentificação, referente ao Edital nº 02/2025-PMM do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Mauriti, Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular CEV/URCA, no uso de suas atribuições, torna público a Ordem de Serviço nº 01/2026 – CEV/PMM, que determina a abertura de prazo recursal contra o resultado do procedimento extraordinário de heteroidentificação da candidata ao cargo de Procurador Jurídico, Sra. Helen de Almeida Reis Bezerra, proferido na Ordem de Serviço nº 29/2026 da Comissão Institucional de Heteroidentificação, referente ao Edital nº 02/2025-PMM do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do Poder Executivo do município de Mauriti, Ceará.

CONSIDERANDO que a realização do referido Concurso Público está a cargo da Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Comissão Executiva do Vestibular (CEV), e da Prefeitura Municipal de Mauriti.

CONSIDERANDO o subitem 21.8 do Edital, que determina que a Comissão Executiva Vestibular poderá divulgar, quando necessário, convocações, instruções normativas, orientações, ordem de serviços, avisos, comunicados e procedimentos complementares relativos ao concurso.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 3000094-66.2026.8.06.0122 do TJCE, Vara Única da Comarca de Mauriti, relativo ao Mandado de Segurança Cível (120).

RESOLVE:

Fica estabelecida a abertura de recurso contra o resultado do procedimento extraordinário de heteroidentificação divulgado na Ordem de Serviço nº 29/2026 da Comissão Institucional de Heteroidentificação, conforme cronograma abaixo especificado:

Procedimento	Meio de circulação	Data / Período
Interposição de recurso contra o resultado publicado na Ordem de Serviço 29/2026 – Comissão Institucional de Heteroidentificação.	Na página do certame, no endereço https://cev-urca.org/?concurso=2 , fazendo login no link “Área do Candidato”.	De 22 a 27 de julho de 2026.
Resposta da CEV ao recurso interposto.	Na página do certame, no endereço https://cev-urca.org/?concurso=2 , fazendo login no link “Área do Candidato”.	28 de julho de 2026.

Fica determinada a publicação desta Ordem de Serviço no sítio eletrônico do certame, bem como a ciência da candidata interessada pelos meios de comunicação por ela informados em seu cadastro.

Disponibilize-se as fichas de avaliação e os relatórios da banca de aferição do procedimento acima referido na área do candidato, para consulta e download pela requerente.

Mauriti (CE), 22 de julho de 2026.

Ana Josicleide Maia
Presidente da Comissão Executiva do Vestibular (CEV/URCA)